

BRASÍLIA, 14 de dezembro de 2017

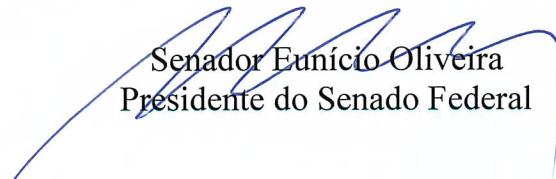
BRASÍLIA, 14 de dezembro de 2017

Institui o dia 3 de dezembro como o Dia do Delegado de Polícia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 3 de dezembro como o Dia do Delegado de Polícia.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de dezembro de 2017.


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal